

Prefeituras devem R\$ 2,5 bilhões a bancos

Wilson Melo/AE-30/5/95

850 municípios devem empréstimos contraídos em operações de antecipação de receita

NILTON HORITA

O sistema financeiro privado nacional encerra o ano com uma dor de cabeça a mais, depois de enfrentar uma sequência de concordatas de grandes grupos empresariais ao longo de 1996. Nada menos que 850 prefeituras estão inadimplentes no pagamento de operações de Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO), totalizando um débito estimado de R\$ 2,5 bilhões.

As operações ARO em atraso se referem, segundo o consultor Fernando Silva, profissional da área de crédito do setor bancário privado, a financiamentos realizados no ano passado e rolados para 1996. Há também novas operações, ocorridas neste exercício. Segundo Silva, a inadimplência de prefeituras é "tradicional" em finais de mandato. "Os bancos que trabalham nessa área sabem que devem reduzir os negócios de ARO no último ano de gestão", afirma Silva. "Mas neste ano ocorreram fatos inusitados."

Ação conjunta — O primeiro imprevisto foi a iniciativa do prefeito de Santos, David Capistrano, de coordenar uma ação de municípios contra o pagamento de dívidas ARO. Em meados do ano, Capistrano realizou congresso em Santos com escritórios de advocacia para discutir os caminhos jurídicos para contestar os bancos e não pagar as dívidas. A partir deste evento, várias prefeituras seguiram o caminho mostrado por Capistrano. Os advogados contratados contestam, por exemplo, a constitucionalidade da cobrança pelos bancos de juros acima de 12% ao ano para os empréstimos realizados.

Outro fato novo ocorrido em 1996 foi a dificuldade encontra-



Capistrano: busca de caminhos jurídicos para não pagar dívida

da por bancos menores em manter receita operacional. Esta situação ocorreu porque muitas instituições sem tradição concederem empréstimos ARO para municípios. Um banco de menor porte chegou a organizar caravanas para reunir prefeitos com o objetivo de ensinar como montar operações ARO para levantar recursos para o município.

As operações ARO são empréstimos realizados pelos bancos para adiantar o dinheiro que as prefeituras vão receber da cota de retenção de arrecadação do ICMS feito pelos bancos estaduais e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), repassado pelo Banco do Brasil. Os contratos são autorizados pelo Banco Central e a instituição comunica o banco estadual ou o BB para que as receitas operacionais vin-

culadas sejam bloqueadas para os bancos.

Depois da formação dessa espécie de sindicato de ações judiciais, as prefeituras passaram a notificar os gestores de arrecadação para impedir o repasse dos recursos para os bancos.

A situação seria ainda mais grave se o Banco Central não tivesse já há algum tempo adotado medidas como as resoluções 1194 e 2218, que colocaram limites de endividamento para prefeituras e Estados e também para a carteira de crédito dos bancos nessas operações. "Este conflito tem tempo para aca-

bar", afirma o consultor. "O Banco Central proíbe que prefeituras em atraso recebam novos empréstimos e esse limitador é sério." Ou seja, as novas administrações terão de renegociar as dívidas dos municípios se quise-

rem levantar dinheiro para fazer o governo funcionar.

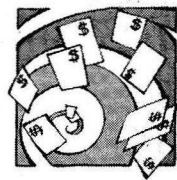
Alguns bancos já conseguiram liminares para impedir que os bancos estaduais e o BB deixem de repassar recursos do ICMS e do FPM vinculados a operações de antecipação de receitas para os municípios. Santos e Guarujá, por exemplo, não estão recebendo mais estes recursos, bloqueados na Justiça.

Contas de luz — Esta situação vivida pelas prefeituras revela mais um malabarismo para encontrar formas de driblar as limitações de endividamento impostas pelo governo federal a Estados e municípios. Eram comum, por exemplo, operações de financiamento realizadas pelos bancos para antecipar receita de contas de luz.

Os bancos privados fechavam contratos de vinculação com grupos de grandes consumidores e antecipavam o dinheiro para a estatal estadual, que repassava o dinheiro para o Tesouro estadual financiar as despesas. O governo federal impediu a proliferação desse tipo de negócio considerando estatais controladas pelo Estado como um ente único. Ou seja, submetido ao limite de endividamento.

As estatais estaduais, porém, continuam sendo um instrumento importante de captação de recursos. O diretor de um grande banco internacional esteve no mês passado em Londres para visitas a clientes e se encontrou, na ante-sala do presidente de um grande fundo de pensão inglês, com representantes do governo paranaense. Eles estavam ali para apresentar a formação de uma nova empresa, constituída com ações da Companhia Paranaense de Eletricidade (Copel).

O Paraná, a exemplo de Minas Gerais, constitui empresas especiais que vendem debêntures (papeléis comprados por investidores) equivalentes a ações de estatais elétricas dos Estados. "São duas formas encontradas para fazer caixa", disse o diretor.



RESOLUÇÃO
LIMITA
CONCESSÃO
DE CRÉDITOS